



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



Circular nº 028/2019-2021/GCG -BA

Dispõe sobre as orientações para a eleição eletrônica dos Oficiais Executivos do Supremo Conselho Guardião (OESCG) e do Conselho de Curadores (CDC), sistema de votação e rol dos delegados votantes.

OBRIGATORIAMENTE, DAR CIÊNCIA AOS MEMBROS DO CGB, FILHAS DE JÓ E LOJAS PATROCINADORAS DE TODOS OS BETHEIS, REPASSANDO POR MEIO DIGITAL

O Grande Conselho Guardião do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional vem, através desta Circular, divulgar as diretrizes fornecidas pelo Supremo Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional, quanto à eleição dos Oficiais Executivos do Supremo Conselho Guardião (OESCG) e do Conselho de Curadores (CDC) das FDJI.

Nesse sentido, o GCG-BA comunica que, tendo em vista o cancelamento da Suprema Sessão de 2020, a eleição dos Oficiais Executivos do Supremo Conselho Guardião (OESCG) e do Conselho de Curadores (CDC) será realizada de **forma eletrônica (virtual)**.

Salientamos que, como nossa jurisdição é subordinada a um *Grande Conselho Guardião*, o Sistema de Votação do Supremo Conselho das Filhas de Jó Internacional **se aplica aos delegados (as) qualificados (as)** a votarem no Supremo Conselho Guardião, ou seja, atuais e Past Grandes Guardiãs, atuais e Past Grandes Guardiões Associados, Past Guardiãs e Guardiões Associados Jurisdicional, atuais Vice Grandes Guardiãs, atuais Vice Grandes Guardiões Associados.

O **Sistema de Votação Eletrônica** destinar-se-á ao sufrágio de todos os Oficiais da Linha do Supremo Conselho Guardião, 04 (quatro) cargos abertos no Conselho de Curadores, aprovação do Orçamento para 2020-2021 e, ainda, escolha do local e data da Sessão Suprema de 2023.

Vale ressaltar ainda que, a **legislação das FDJI de 2019**, determinou o aumento de Membros a serem eleitos para o *Conselho de Curadores*. Portanto, há **04 (quatro) cargos** do Conselho de Curadores em disputa para eleição deste ano: 02 (dois) para uma



Grande Conselho Guardião Do Estado da Bahia das Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



gestão de 03 (três) anos; 01 (um) para gestão de 02 (dois) anos e 01(um) para gestão de 01 (um) ano.

Nessa perspectiva, os delegados votarão em **04 (quatro) opções para o Conselho de Curadores**, sendo que o mais bem votado permanecerá no cargo por 03 (três) anos; o segundo mais bem votado também permanecerá no cargo por 03 (três) anos; o terceiro mais bem votado por 02 (dois) anos e, o quarto mais bem votado, por 01 (um) ano.

Do mesmo modo, neste ano, **apenas 01 (um)** desses cargos em aberto, poderá ser preenchido por uma *Past Suprema Guardiã* ou um *Past Supremo Guardiã* Associado.

Todas as **Cartas de Intenção** recebidas serão publicadas na página oficial da internet das Filhas de Jó Internacional até 02 de julho, a fim de que os (as) delegados (as) votantes possam fazer sua avaliação dos candidatos, antes da abertura do sistema de votação. Quaisquer cargos vagos serão preenchidos pela Suprema Guardiã que estiver assumindo, de acordo com as leis e regulamentos das Filhas de Jó Internacional.

A **taxa de votação** possui o custo de **US\$ 44,00** (quarenta e quatro dólares), e será coletada pelo sistema, através de cartão de crédito, no momento em que os votos forem realizados.

As **credenciais de votação** serão verificadas antes da contagem dos votos, e serão desqualificadas aquelas que não preencherem os requisitos elegíveis, bem como, não será feito nenhum reembolso da taxa de votação considerada desqualificada.

O "**link**" para acesso ao Sistema de Votação, bem como as instruções específicas, serão enviados aos delegados votantes até o dia 02 de julho, e o sistema estará disponível no período de 06 a 13 de julho.

O anúncio dos **resultados** da votação será disponibilizado no "site" das Filhas de Jó Internacional e nas redes sociais, até o dia 29 de julho. A **Instalação** dos Oficiais do Supremo Conselho Guardiã será de forma **virtual**, estando prevista para **1º de agosto**.

Demais informações constam no material anexo, bem como estarão disponíveis no "site" do Supremo Conselho das FDJI e nas redes sociais do mesmo.

Na certeza de contar com o suporte da jurisdição para que possamos continuar trabalhando de forma efetiva durante este período emergencial, rogamos ao Pai Celestial,



Grande Conselho Guardião

Do Estado da Bahia das

Filhas de Jó Internacional

Instalado em 19 de Outubro de 2014.



que nos mantenha cada vez mais unidos pelos laços da fraternidade, resolutos e fortalecidos, com o coração repleto de Esperança e Fé.

Dado e traçado no Gabinete da Grande Guardiã e do Grande Guardião Associado, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Fraternalmente,

Shirley Moreno L. Rainer
SHIRLEY MORENO LIMA RAINER
GRANDE GUARDIÃ

Aelton Dantas Rainer
AELTON DANTAS RAINER
GRANDE GUARDIÃO ASSOCIADO

Jacyane Caroline de O. Muniz Barretto
JACYANE CAROLINE DE O. MUNIZ BARRETTO
GRANDE SECRETÁRIA